PORTARIA Nº 1.202, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Procuradoras Adjuntas para atuarem na Procuradoria da Mulher, nos termos da Resolução n° 338, de 29 de dezembro de 2022, Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador César Antônio Pereira, no uso de suas atribuições legais, notadamente nos termos do art. 36, II e XV, da Lei Orgânica Municipal, bem como disposto no Art. 70, §2º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **vereadora Jane Rosa dos Santos Almeida e a servidora Rosamélia Pirazoli** como Procuradoras Adjuntas da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Matozinhos, conforme disposto na Resolução nº 338, de 29 de dezembro de 2022, Regimento Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2023, revogando a Portaria nº 1.166, de 16 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Matozinhos, 05 de outubro de 2023.

Cesar Antônio Pereira
Presidente

Registrada e publicada,
data supra.